



INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado **REGINALDO SARDINHA**)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a disponibilização de uma van de conveniência móvel na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI..

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília – BRB, a disponibilização de uma van de conveniência móvel na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação aqui proposta atende as necessidades da comunidade local, que requer a disponibilização de uma van de conveniência móvel na Região Administrativa do Cruzeiro – RA XI.

Segundo dados constantes da Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – PDAD 2018, a população urbana do Cruzeiro é de 31.709 habitantes.

A população e os indicadores socioeconômicos demonstrados no PDAD – 2018 mostram que a cidade do Cruzeiro tem número populacional suficiente para garantir bom fluxo de usuários à van de convivência móvel do BRB, garantindo à comunidade uma forma facilitada e segura para o recebimento de benefícios e pagamento das tarifas públicas.

Diante do exposto e considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, em

de dezembro de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3138/2019
Folha Nº 01/4

22/12/19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 12/12/2019 12:43

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3138 / 2019
Folha N° 02 ✓